

PORTARIA Nº 242 DE 02 DE ABRIL DE 2012

“ Dispõe sobre a revogação da portaria 18/1985 e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei 1.602/2011,

R E S O L V E

I – Revogar em todos os seus termos a portaria 18 de 02 de setembro de 1985, passando a responder exclusivamente pelo cargo de Técnico Legislativo, Nível 18 Classe G, junto a Secretária de Administração.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 02 de Abril de 2012.

João Carlos Capelari
Presidente